Data da Publicação: 09/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1602 **Identificador do Ato:** #03748

LEI MUNICIPAL N° 851, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÁGIO

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 851, de 25 de dezembro de 2023 que institui o Programa de estágio denominado “Mais Oportunidades” no âmbito do Município de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida pro?ssional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simpli?cado contratação de estagiários e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

FUNÇÃO NOME MATRÍCULA

PRESIDENTE ANA CAROLINE BERLOFFA PELOZO 3048/3

MEMBRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA 2263/28

MEMBRO JAQUELINE FACHIANO LACERDA 1719/1

MEMBRO SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA 1155/1

MEMBRO NARA HENRIQUE BRAGUINI 2890/1

Art. 2º - Compete à Comissão ora constituída: